

## PROJETO BÁSICO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Projeto: Contratação de Empresa para Instalação de Proteção de Acrílico no balcão da Recepção e Protocolos SEPOG/SME

#### Instituição Proponente

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Fortaleza

CNPJ: 07.965.262/0001-30

Endereço: Av. Desembargador Moreira, 2875 - Dionísio Torres – CEP 60.170-002

Telefone: (85) 3101.1962/3433.3658

Fax: (85) 3272.5053

#### Responsável pela Instituição Proponente

Nome: Philipe Theophilo Nothingham

Endereço: Av. Desembargador Moreira, 2875, Dionísio Torres – CEP 60.170-002

Telefone: (85) 3433.3637 /3101. 1962

Fax: (85) 3272.5053

E-mail: [philipe@fortaleza.ce.gov.br](mailto:philipe@fortaleza.ce.gov.br)

#### Responsável pelo Projeto

Nome: Tereza Cristina Nobre Dantas

Endereço: Av. Desembargador Moreira, 2875, Dionísio Torres – CEP 60.170-002

Telefone: (85) 3433.3650

E-mail: [tereza.dantas@fortaleza.ce.gov.br](mailto:tereza.dantas@fortaleza.ce.gov.br)

### 2. OBJETO

Contratação Emergencial de Empresa Especializada em Serviços com Acrílico, para Instalação de Proteção de Acrílico no Balcão da Recepção e Protocolos SEPOG/SME, como medida de prevenção para o momento da retomada gradual dos serviços na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

### 3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, em consonância ao decreto Nº 14.695 de 31 de maio de 2020, que referencia no § 4º - Em reforço à obrigação prevista no § 3º, deste artigo, cada estabelecimento autorizado a funcionar deverá elaborar seu protocolo institucional com medidas de segurança aos seus colaboradores, clientes e fornecedores, buscando operacionalizar as medidas estabelecidas nos Protocolos Geral e Setorial levando em consideração as especificidades de cada atividade .

Com o intuito de preparar as instalações da SEPOG para o retorno gradativo das atividades, de forma a ampliar as medidas sanitárias para evitar a disseminação da COVID-19. A Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, está tomando algumas medidas, dentre elas é a Contratação de uma Empresa especializada para instalação de proteção de acrílico para a recepção e protocolos, áreas estas que recebem maior número de pessoas externa aos serviços da Secretaria.

Diante do exposto e no intuito de sanar as referidas necessidades, optamos pela contratação por meio da dispensa de licitação, com base no art. 2º do Decreto nº 14.620 de 20 de março de 2020, no que couber à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 bem como no art. 4º da Lei Federal nº 13. 979, de 07 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e demais legislação correlata.

### 4. PUBLICO ALVO

Todos os servidores, colaboradores e transeuntes que necessitarem de atendimento na recepção e protocolos desta secretaria.

### 6. ESCOPO

Contratação Emergencial de Empresa para Instalação de Proteção de Acrílico no Balcão da Recepção e Protocolos SEPOG/SME.

### 6. META

Tornar o ambiente mais seguro, de forma a minimizar os riscos de disseminação do coronavírus.

## 7. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

Dispensa de Licitação

## 8. DETALHAMENTO DOS CUSTOS E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O valor dos serviços serão de aproximadamente R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

8.2. O pagamento dos serviços executados será efetivado pela CONTRATANTE mediante apresentação de nota fiscal/fatura pela CONTRATADA no prazo de 30 (trinta) dias.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Manter, durante toda execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de multa e rescisão contratual;

9.2. Responsabilizar-se por todas as despesas para execução do objeto contratado, notadamente custos operacionais com transporte, encargos sociais e demais obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias legalmente previstas;

9.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

9.4. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto a defeitos no objeto contratado;

9.5. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

9.6. Acatar as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

## 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: 04.122.0001.2016.0012 – Manutenção e Funcionamento Administrativo Gasto Público; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.001.0000.00.01.

## 11. PRAZO DE EXECUÇÃO

Imediata

## 12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

Fase	Descrição	Data de Início	Data do Término
Dispensa de Licitação	Preparar processo de dispensa	Junho/2020	Junho/2020
Contratação	Assinatura do contrato	Junho/2020	Junho/2020
Prestação do Serviço	Imediato	Junho/2020	Junho/2020

## 13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do projeto será acompanhada pela Comissão Técnica designada abaixo:

- a) TEREZA CRISTINA NOBRE DANTAS - Matrícula nº 77761 (COAFI)
- b) CLARICE CYNARA DE SOUSA – Matrícula nº 115553 (CEGEF/COAFI)
- c) SHARLENE RODRIGUES ALBUQUERQUE – Matrícula nº106204 (CEGEA)

Fortaleza em junho de 2020

Tereza Cristina Nobre Dantas  
Coordenadora Administrativa Financeira  
**Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**



# Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número N7UCAFDY  
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 53696 e código N7UCAFDY

**ASSINADO POR:**